



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL
REFERENTE A ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA) -
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
(AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PARA
NEGROS)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (6ª ETAPA) – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **Reintegrados** os candidatos descritos abaixo:

Candidato Ampla Concorrência			
Qnt.	Nome	Inscrição	Nº dos Processos
01	LUIZ MIGUEL MEDEIROS HIPÓLITO	8720004072	AI 5011141-29.2023.8.08.0000 5029034-58.2023.8.08.0024
02	ALEXANDRE DALCOMUNE VENTURIM	8720020067	AI 5011270.34.2023.8.08.0000 5012903-44.2023.8.08.0012
03	KAIO GOMES DE OLIVEIRA	8720018448	5029354-11.2023.8.08.0024
Candidatos Reserva de Vagas para Negros			
01	MIQUEIAS DOS SANTOS BISPO	8720032490	Nº 5030305-05.2023.8.08.0024
02	CARLOS ESDRAS SANTOS DOS ANJO	8720006636	AI 5011931-13.2023.8.08.0000 5028771-26.2023.8.08.0024

Art. 2º Os referidos candidatos sub judice, foram considerados “**Inaptos**” na Etapa do Exame de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE), de 05/09/2023, contudo, não serão eliminados do certame devido possuírem liminares em vigor referente ao resultado.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4 Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2023.

Douglas Caus – CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES